

**INTERAÇÃO ENTRE GESTÃO ESCOLAR E BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR  
(BNCC)**

**INTERACTION BETWEEN SCHOOL MANAGEMENT AND THE NATIONAL COMMON  
CURRICULAR BASE (BNCC)**

**Simone Martiningui Onzi**

Mestrado, Centro Universitário da Serra Gaúcha, Brasil

E-mail: [simoneonzi@gmail.com](mailto:simoneonzi@gmail.com)

**Andreza Regina Nave Benetti**

Doutorado, Universidade Federal de Alagoas, Brasil

E-mail: [andrezanavebenetti@gmail.com](mailto:andrezanavebenetti@gmail.com)

**Wainy Montalvão de Lima**

Especialização, IMES, Brasil

E-mail: [lima\\_wainy@hotmail.com](mailto:lima_wainy@hotmail.com)

**Ana Paula Angeli Cardoso**

Especialização, Universidade de Vitória, Brasil

E-mail: [anapaulaangeli4@gmail.com](mailto:anapaulaangeli4@gmail.com)

**Bibiana Kaiser Dutra**

Doutorado, Instituto Federal Farroupilha, Brasil

E-mail: [bibianakaiser@gmail.com](mailto:bibianakaiser@gmail.com)

**Resumo**

No século XXI, a função do gestor é incorporada ao discurso da administração escolar. A prestação de educação envolve a administração de um sistema educativo com diversas dimensões de atuação. Gestão educacional e administração escolar são conceitos fundamentais para entender a atuação da gestão na melhoria do ensino. Os métodos de aprendizado educacional são gerenciados diretamente no processo de Gestão Escolar, onde a escola desempenha o papel de promover e disseminar conhecimentos. Isso pode provocar nos educadores uma perspectiva ampla ou restrita na busca por conhecimento, na realização de pesquisas ou na fundamentação do processo educativo. Nesse contexto, este estudo apresentará alguns conceitos teóricos sobre a didática construtivista, seus recursos e técnicas, com o objetivo de fomentar uma nova abordagem reflexiva na transmissão do conhecimento e na formação contínua.

**Palavras-chave:** Gestão Escolar; BNCC; Formação continuada.

**Abstract**

In the 21st century, the role of the manager is incorporated into the discourse of school administration. Providing education involves the administration of an educational system with several dimensions of action. Educational management and school administration are fundamental concepts for understanding the role of management in improving education. Educational learning methods are managed directly in the School Management process, where the school plays the role of promoting and disseminating knowledge. This can lead educators to have a broad or restricted perspective in the search for knowledge, in conducting research or in the foundation of the educational process. In this context, this study will present some theoretical concepts about constructivist didactics, its resources and techniques, with the aim of fostering a new reflective approach in the transmission of knowledge and in continuous training.

**Keywords:** School Management; BNCC; Continuing education.

## 1. INTRODUÇÃO

A emissão de um documento normativo para a educação no Brasil modifica as intenções do sistema de ensino básico e, conseqüentemente, tem conseqüências para a administração escolar. Referimo-nos à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 que, em alinhamento com o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 a 2024 (BRASIL, 2014), respaldado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Brasil, 1996) e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (DCNEB) (Brasil, 2013), estabelece um conjunto de competências básicas, acessível a todos os alunos do País.

Esta legislação se baseia na Constituição Federal (Brasil, 1988), que garante, em seu Artigo 205, a educação como um direito básico: "a educação, um direito de todos e uma responsabilidade do Estado e da família, será fomentada e incentivada com a participação da sociedade, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral do indivíduo, sua capacitação para o exercício da cidadania e sua capacitação para o trabalho" (Brasil, 1988, p. 112. Para garantir tal direito, a Constituição Brasileira de 1988 reconhece a importância de definir conteúdos mínimos para a educação básica, garantindo uma formação abrangente, sem negligenciar as diferenças regionais.

Com isso em mente, assegurar uma educação apta a atender às demandas de um ambiente social cada vez mais intrincado, fomentando o aprimoramento de habilidades para as demandas da vida e do trabalho, foi a razão para a criação da BNCC (Brasil, 2017). Depois da definição da BNCC, as escolas precisam ajustar suas intenções formativas com base em dez competências, para que estejam em conformidade com a

normativa. Com base nas competências gerais estabelecidas nas escolas, essas entidades terão que ajustar/harmonizar suas práticas, iniciando pela atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP). Isso também envolve a formação contínua dos docentes, razão pela qual a administração escolar deve se empenhar nessa tarefa. Para estimular o debate, estruturamos este texto enfatizando a gestão escolar e o trabalho realizado pelo gestor escolar no âmbito da educação básica.

Destacamos as principais diretrizes da BNCC para a educação no Brasil, com o objetivo de concluir que a normativa tem implicações para a administração escolar, uma vez que exige a criação ou reformulação do Projeto Político Pedagógico, levando em conta as competências sugeridas pela normativa.

## **2. GESTOR ESCOLAR - ÁREA DE TRABALHO NO CENÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

A administração educacional é formada por um grupo de profissionais encarregados de gerenciar os processos administrativos e pedagógicos das instituições educacionais. "Derivado do termo latino *gestione*, o termo *gestão* se refere à ação e ao resultado de gerir ou administrar" (Oliveira; VasquesMenezes, 2018, p. 79). No contexto da administração pública educacional, o diretor desempenha a função de coordenador das atividades gerais da escola em diversas áreas. Nesse contexto, ele assume uma série de responsabilidades que devem ser compartilhadas tanto com os sistemas educacionais ou a sociedade, quanto com os diversos segmentos da instituição.

Algumas dessas responsabilidades incluem: matrículas, administração financeira, transporte escolar, organização da infraestrutura física e manutenção predial, gerenciamento de materiais, mobiliários equipamentos e registros escolares; alimentação escolar; fornecimento de informações educacionais para os sistemas de ensino e o Ministério da Educação (MEC); comunicação com a comunidade interna e externa à instituição; e comunicação com a comunidade interna. Essas áreas de atuação do gestor podem ser divididas em seis pilares da administração: acadêmico e pedagógico, administrativo, financeiro, de pessoas, comunicação, controle e avaliação (Unilasalle, 2019).

A gestão escolar é responsável por coordenar esses suportes para o funcionamento adequado da escola. É importante destacar que em uma administração democrática e participativa, conforme estabelecido para as instituições públicas pela Constituição Federal vigente (Brasil, 1988), o gestor escolar, apesar de dividir as responsabilidades com diversos segmentos dentro e fora da escola, como coordenadores pedagógicos, docentes, sistemas de ensino ou a sociedade em geral, está envolvido em todas as atividades realizadas na escola, seja de forma direta ou indireta. Assim, podemos entender a complexidade e a extensão da ação gerencial.

No entanto, todas as atividades da administração escolar estão alinhadas com a principal razão de ser de uma instituição educacional, isto é, sua intencionalidade educativa, que engloba a base pedagógica da função de gestão, cumprindo assim sua missão social na sociedade brasileira. Portanto, mesmo sendo crucial para a realização dos objetivos educacionais, os pilares administrativos da função de gestão, juntamente com os demais, são criados em prol do pedagógico. Segundo Oliveira e Vasques-Menezes (2018), a gestão educacional é o processo de planejar, organizar, dirigir e controlar todas as atividades e recursos da instituição de ensino, visando atingir os objetivos educacionais.

Portanto, conforme Libâneo (2007), levando em conta a intencionalidade de suas ações e interações sociais que estabelecem entre si e com o contexto sociopolítico, nas formas democráticas de decisão, a atuação do gestor escolar, no que se refere à dimensão pedagógica, deve ser fundamentada no Plano de Desenvolvimento Pedagógico (PPP), que organiza as ações a serem implementadas para assegurar uma educação completa e de alta qualidade para a população brasileira, em conformidade com o estabelecido na Constituição Federal do Brasil (Brasil, 1988).

A criação ou reformulação do PPP em cada instituição de ensino, em conformidade com os princípios da BNCC, conforme estabelecido na resolução que estabelece e direciona a implementação da BNCC (Brasil, 2017), deve ser realizada com a participação ativa dos professores e demais integrantes da comunidade escolar. Nesta visão, o envolvimento da comunidade escolar é crucial para a democratização dos processos decisórios no ambiente escolar, incentivando os participantes a assumirem responsabilidades com a sua implementação e avaliação. No entanto, para discutir o projeto da instituição, é crucial que os agentes educativos tenham a oportunidade de

assimilar a proposta básica através da formação contínua.

### **2.1 Gestão escolar, formação continuada e BNCC**

Dado que a BNCC "[...] deve orientar os currículos dos sistemas e redes educacionais das unidades federativas, bem como as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio em todo o Brasil" (Perez, 2018, p. 20), no âmbito escolar, a administração deve se empenhar para adequar seu projeto à normativa, considerando que, conforme os documentos, as competências devem, além de serem aprendidas no ambiente escolar, serem vivenciadas nele.

Assim, é necessário abordar as competências no ambiente escolar de forma prática, e não meramente teórica. Portanto, o aspecto prático da ação pedagógica deve estar presente nos processos de formação. Iniciando pela formação dos docentes, conforme afirmam Oliveira e Carvalhêdo (2019), a prática deve ser o foco principal, pois se dissociar dela pode estimular uma formação focada apenas na teoria, sem relevância para o ambiente escolar. Assim, a capacitação deve, além de permitir a assimilação dos princípios e conteúdo da BNCC pela equipe de gestão e pelos docentes da escola, incentivar a criação ou reformulação do PPP pelos docentes no contexto escolar, e destacar práticas ligadas às dez habilidades a serem aprimoradas no ensino fundamental.

Nesta perspectiva, Perez (2018) argumenta que a BNCC se torna uma referência obrigatória nacional para as políticas de capacitação de professores, isto é, a formação desses profissionais deve estar em conformidade com os princípios estabelecidos no referido documento. Portanto, a formação continuada a ser realizada no ambiente escolar público para apoiar a reformulação do PPP, deve levar em conta a importância de incorporar a BNCC na mediação da prática pedagógica, fundamentada nas competências gerais a serem aprimoradas no ambiente escolar, em conformidade com as diretrizes do documento.

A BNCC sugere que as habilidades a serem aprimoradas não sejam exclusivas dos alunos, mas que todos os participantes possam experimentá-las no cotidiano da instituição educacional. Por exemplo, a habilidade de empatia, diálogo, resolução de conflitos e colaboração deve ser estimulada diariamente nas interações sociais que

ocorrem tanto no ambiente escolar quanto fora dele. Mas como aprimorar essas habilidades? Esta decisão é tomada pela própria instituição de ensino, ciente de que esse aprendizado não deve ser limitado ao ambiente da sala de aula, sendo necessário o envolvimento de toda a instituição na sua realização.

Ao dialogar coletivamente sobre as diversas perspectivas e encontrar uma solução para seus problemas, a escola pratica outra competência mencionada na BNCC, a autonomia, assumindo um compromisso subjetivo com as decisões sugeridas. Assim, "atuar individualmente e em grupo com autonomia, responsabilidade, adaptabilidade, resiliência e resolução, fazendo escolhas fundamentadas em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários" (Perez, 2018, p. 24), é uma das habilidades que deve ser aprimorada no contexto da educação básica, contribuindo para o desenvolvimento de outras habilidades.

De acordo com Garcia (1999, p. 26), os processos de formação de professores devem levar em conta a escola como cenário de ação; o currículo como campo de intervenção; e o ensino como responsabilidade desse profissional. A formação é entendida como processos onde esses profissionais, seja individualmente ou em grupo, passam por "[...] experiências de aprendizado que ampliam ou aprimoram seus conhecimentos, habilidades e disposições, permitindo-lhes intervir profissionalmente no aprimoramento da qualidade da educação oferecida à sociedade".

Segundo Garcia (1999), a formação contínua para aqueles que já estão no ambiente educacional deve seguir alguns princípios, como a continuidade, a integração aos processos de mudança, a inovação e o desenvolvimento curricular. Ela deve estar alinhada ao crescimento organizacional da escola, fomentar a conexão entre conteúdos e processos pedagógicos, incentivar a conexão entre teoria e prática e estabelecer uma relação política entre os processos de formação e a educação a ser promovida no ambiente escolar.

Finalmente, a individualização, uma vez que os indivíduos não são uniformes e cada um tem habilidades e potencialidades de acordo com suas particularidades. Isso abre espaço para a troca de ideias e experiências, permitindo que cada um questione suas próprias ideias e práticas, evoluindo na coletividade. Além disso, esses processos de formação, além de se adequarem às necessidades dos docentes e às circunstâncias da formação, podem ser conduzidos através de diversos modelos, tanto no contexto escolar

quanto fora dele.

Com base nisso, Garcia (1999) esclarece que a capacitação no contexto do crescimento profissional pode ser realizada de diversas maneiras, destacando cinco paradigmas: autônoma; realizada em espaços de reflexão com colegas, com o suporte e supervisão pedagógica (reflexão, suporte profissional e supervisão); fundamentada no desenvolvimento curricular da instituição de ensino; em programas de formação na escola ou fora dela e baseada na análise da prática pessoal.

## **2.2 O papel do gestor na criação/alteração do PPP**

Como mencionado anteriormente, o papel do gestor escolar no contexto do pilar administrativo se concentra na coordenação da elaboração conjunta da ação pedagógica da escola, promovendo uma administração participativa e democrática, em conformidade com o que está previsto na Constituição (Brasil, 1988). A dimensão pedagógica da administração escolar é desenvolvida através da liderança do gestor, iniciando pela elaboração conjunta do PPP ou sua alteração para atender à BNCC, uma demanda do cenário contemporâneo (Brasil, 2017).

Portanto, a cultura organizacional escolar deve incentivar tanto o processo de capacitação de docentes quanto a criação ou alteração do PPC, sempre pautada nos princípios democráticos. Como responsabilidade na esfera pedagógica, é responsabilidade do gestor escolar, em parceria com os demais membros da equipe gestora e com a comunidade escolar, organizar e coordenar as atividades de planejamento educacional na criação do Projeto Político Pedagógico.

Além disso, ele deve supervisionar a sua implementação e avaliar as atividades realizadas regularmente, sempre em conformidade com as diretrizes do sistema de ensino ao qual está associado. De acordo com a LDB(Brasil,1996),no artigo12,oPPP ou aProposta Político Pedagógica da escola é um instrumento orientador e, em conciliação com as normativas, toda instituição de ensino tem a responsabilidade de elaborar, executar e avaliar, e estabelece as intenções e estratégias para o processo pedagógico a ser desenvolvido na escola.

Segundo Franco (2016, p. 247), os Planos de Ação Pedagógica são "[...] organizadores da esfera pedagógica da escola [...]", unificando todas as práticas

educativas, entendidas como "[...] práticas necessárias para a realização de processos educativos, visando sua efetivação." Portanto, o PPP orienta as atividades educativas realizadas no ambiente escolar, baseadas em uma intencionalidade, expondo a dimensão política da instituição educacional. Isso ocorre porque as práticas pedagógicas a serem implementadas no ambiente escolar são frutos de escolhas conscientes que envolvem todos os membros da comunidade escolar.

Revisitando um pouco a história da educação no Brasil, percebemos que, em um passado recente, o administrador escolar concentrava a decisão, compartilhando pouco com a comunidade interna e externa da instituição as decisões a serem implementadas.

No entanto, com as mudanças que ocorreram após a redemocratização da sociedade brasileira na segunda metade da década de 1980, e a garantia constitucional de espaços democráticos e participativos, estabelecida pela Constituição Federal (Brasil, 1988) e reforçada pela LDB – Lei no 9.394/96 (Brasil, 1996), percebemos a necessidade deste documento, que orienta as atividades escolares, ser resultado de uma produção coletiva, implicando sempre uma ação pública que reflète as intenções educativas da escola. Como complemento, enfatizamos que o princípio da colaboração, igualmente estabelecido na legislação brasileira, é igualmente aplicado na interação entre os entes que compõem o sistema educacional brasileiro.

Portanto, é importante destacar que, na proposta reflexiva deste texto, abordamos a BNCC no contexto escolar. No entanto, não podemos ignorar que todo o processo de elaboração e implementação da BNCC está sendo conduzido com a cooperação entre as entidades federativas, com o objetivo de garantir que as diretrizes sugeridas no documento correspondam às diversas realidades das escolas brasileiras. Assim, até chegar à escola, a colaboração entre União, Estados e Municípios desempenha um papel notável na sua implementação no contexto escolar.

Depois dessa explicação, voltamos ao ambiente escolar para informar que, em decorrência do processo de redemocratização do Brasil, as instituições de ensino ganharam mais autonomia nas áreas administrativa, pedagógica e financeira. Essa soberania resultou no aumento da complexidade das responsabilidades gerenciais, afetando a estrutura político-pedagógica para o progresso teórico-prático da educação e da própria administração. O gestor é encarregado de mobilizar os vários segmentos para atingir objetivos educacionais, liderando a criação ou alteração do PPC sugerido após a



aprovação da BNCC.

Para formular uma nova estratégia pedagógica para a escola, baseada na normativa vigente (BNCC), é necessário considerar os processos de: construção do saber; aprimoramento do pensamento científico, crítico e criativo, além da cultura, além do uso de diversas linguagens; entendimento e aplicação das tecnologias de informação; relações de trabalho e decisões alinhadas ao exercício da cidadania e ao projeto de vida; aprimoramento da habilidade de argumentar, fundamentada em fatos, dados e informações fidedignas; autoconhecimento e autocuidado; diálogo e resolução de conflitos sem qualquer tipo de preconceito.

Considerando as habilidades que precisam ser aprimoradas, com o objetivo de cumprir a função da escola, que é "[...] criar condições para que todos possam aprender" (Perez, 2018, p. 78). O mesmo autor afirma que o gestor inicia o processo de elaboração e reformulação avaliando as práticas que estão sendo implementadas na escola de maneira crítica, com o objetivo de escolher as que já contribuem para o desenvolvimento das competências gerais e assimilar o que precisa ser modificado, seja na cultura escolar ou nas práticas pedagógicas.

### **3. CONCLUSÃO**

As diretrizes da BNCC afetam a administração escolar, já que a equipe gestora precisa assumir a responsabilidade de liderar o processo de elaboração/reelaboração do PPP. Este processo se baseia na formação contínua, seja interna ou externa à instituição de ensino. Assim, a equipe gestora pode adotar diferentes modelos, mas sempre mantendo a prática pedagógica desenvolvida no ambiente escolar como o foco principal nos processos de formação.

Assim, a BNCC necessita de indivíduos comprometidos para sua implementação, uma vez que a normativa em si não gera transformações. Nesta constatação, reconhecemos que o administrador escolar tem obrigações políticas relacionadas à proposta a ser implementada, que começam com a sensibilização da comunidade escolar. Isso permite que eles entendam a importância e a extensão da estrutura a ser implementada, bem como o impacto de cada decisão coletiva na qualidade do seu processo educativo, visando à autonomia e ao seu crescimento.

Antes de finalizar, é importante ressaltar que, no âmbito da gestão, somente a credibilidade entre pares pode mobilizar a comunidade para atingir um objetivo compartilhado. Portanto, deve haver consistência entre os conceitos defendidos e a prática implementada, com ênfase na dimensão pedagógica na escola.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988. \_\_\_\_\_ . Lei nº 9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

\_\_\_\_\_. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Brasília, DF: MEC; SEB, 2013.

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm). Acesso em: 1 jan. 2025.

\_\_\_\_\_. Portaria nº 1.570/2017 – CNE. Aprova a Base Nacional Comum Curricular – BNCC Ensino Médio. Diário Oficial da União nº 244, de 21/12/2017, Seção 1, p. 146.

GARCIA, C. M. Formação de professores: para uma mudança educativa. Porto: Porto, 1999. LIBÂNEO, J. C. A organização e a gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2007.

LÜCK, H. A gestão participativa na escola. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012. OLIVEIRA, I. C.; VASQUES-MENEZES, I. Revisão de literatura: o conceito de gestão escolar. Cadernos de Pesquisa, v.48, n.169, p.876-900, jul./set. 2018.

OLIVEIRA, M. S. B.; CARVALHÊDO, J. L. P. Formação e profissionalização docente: refletindo sobre a centralidade da prática pedagógica. In: MENDES SOBRINHO, J. A. de C. (org.). Formação docente: desafios e possibilidades. São Paulo: Garcia Edizioni, 2019.

PEREZ, T. BNCC: a Base Nacional Comum Curricular na prática da gestão escolar e Pedagógica. São Paulo: Moderna, 2018. UNILASALLE. O que é gestão escolar? Rio de Janeiro: Unilasalle, 2019.